

PUBLICADO

Extrema, 02 / 05 / 2022

DECRETO Nº. 4.236

DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Designa servidores para assinarem Alvarás de Construção e Habite-se e dá outras providências.”

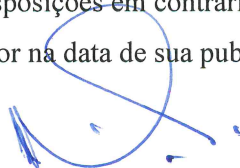
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **André Yukihiisa Koga**, Secretário de Obras e Urbanismo, designado para assinar todos os Alvarás de Construção e Habite-se emitidos pelos técnicos afetos à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Extrema – MG.

Art. 2º - Fica o servidor **Rafael Augusti**, Coordenador de Obras e Urbanismo, na ausência do servidor descrito no artigo 1º deste Decreto, designado para assinar todos os Alvarás de Construção e Habite-se emitidos pelos técnicos afetos à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Extrema – MG.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº. 3.119/2017 e 3.936/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -